

EDITAL 09/2024 - PRÊMIO POVOS ORIGINÁRIOS – RESULTADO FINAL DA ANÁLISE DE MÉRITO

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer Garibaldi Brasil – FGB, neste ato representada pelo seu Diretor-Presidente, KLOWSBEY VIEGAS PEREIRA, inscrito no CPF nº. XXX.263.552-XX, nomeado pelo Decreto nº. 105/2024, de 22.01.2024, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 13.698, de 23.01.2024, folha 101, no uso das atribuições legais, de conformidade com o disposto nos itens 16.3 e 17.1 do Edital, torna público a republicação do Resultado Final do dos prêmios contemplados na Análise de Mérito e abre prazo para a apresentação da documentação complementar obrigatória de que trata o item 16 do edital, para aqueles que foram incluídos no ranking objeto desta republicação, conforme abaixo:

Nº	PROPONENTES	PROJETOS	SEGMENTOS	VALORES R\$	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
PESSOA FÍSICA - MULHERES						
01	ALESSANDRA SEVERINO DA SILVA MANCHINERY		CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.000,00	100,00	CONTEMPLADA
02	NEDINA LUIZA ALVES YAWANAWA	A TRAJETÓRIA DE MINHA VIDA	CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.000,00	100,00	CONTEMPLADA
03	GEMINA BRANDÃO BORGES – XIU SHANENAWA	TRAJETÓRIA DA XIU	CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.000,00	99,60	CONTEMPLADA
04	ABESTINA GOMES DA SILVA KAXINAWÁ	MESTRA MASPÃ HUNI KUI	CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.000,00	97,67	CONTEMPLADA
05	IRELDA BORGES SERENO KAXINAWÁ	SHUKUA NIXIPAE	CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.000,00	93,00	CONTEMPLADA
06	ELZA SEVERINO DA SILVA MANCHINERI		CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.000,00	92,67	CONTEMPLADA
07	LUZIVALDA DA SILVA SÁ KAXINAWA	MESTRA DAS MEDICINAS NÂKE HUNI KUI	CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.000,00	92,67	CONTEMPLADA
08	GELCIMARA SITUBA DA SILVA KAXINAWA	SAMÃ HUNI KUI	CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.000,00	92,30	CONTEMPLADA
09	MARISTELA BRANDÃO GOMES ROCHA SHANENAWA	TRAJETÓRIA DA MINHA VIDA	CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.000,00	92,00	CONTEMPLADA
10	BERNA LOPES ROQUE KAXINAWÁ	MESTRA ARTESÃ TUMÊ HUNI KUI	CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.000,00	91,30	CONTEMPLADA
11	ANTONIETTA MATEUS KAXINAWÁ	MESTRA ARTESÃ HUNI KUI	CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.000,00	90,00	CONTEMPLADA
12	FERNANDA BORGES SERENO KAXINAWÁ	MESTRA ARTESÃ MAXI HUNI KUI	CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.000,00	87,90	CONTEMPLADA (**)
13	MARISETE PAULINO KAXINAWA	MESTRA ARTESÃ BATANI HUNI KUI	CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.000,00	87,30	CONTEMPLADA (**)
14	ISABELA DA SILVA YAWANAWA	A TRAJETÓRIA DA JOVEM ISABELA YAWANAWÁ	CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.00,00	87,20	CONTEMPLADA (**)
15	VALDENIRA DA SILVA BATISTA HUNI KUI	MINHA VIDA NA CULTURA	CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.000,00	84,67	NÃO CONTEMPLADO
16	VANESSA BORGES SERENO KAXINAWA	ARTESÃ SAMÃ HUNI KUI	CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.000,00	73,00	NÃO CONTEMPLADO
17	MARIA FRANCIMEIRE DOMINGOS SALES		CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.000,00	54,00	DECLASSIFICADO
14	CONTEMPLADOS MULHERES - TOTAL				R\$140.000,00	

PESSOA FÍSICA HOMENS						
01	DANIEL IBERÊ ALVES DA SILVA		CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.000,00	100,00	CONTEMPLADO
02	KADIEGO ALVES DA SILVA		CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.000,00	100,00	CONTEMPLADO
03	MIGUEL JORGE MARTINS DA SILVA (PAJÉ TATA ENDY)		CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.000,00	99,30	CONTEMPLADO
04	EDICLEUDO RODRIGUES DOMINGOS KAXINAWÁ	MÚSICO YUBE HUNI KUI	CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.000,00	93,30	CONTEMPLADO
05	CARLOS LOPES KAXINAWÁ	MÚSICO E ARTESÃO SHAWĀBU HUNI KUI	CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.000,00	93,00	CONTEMPLADO
06	GILDO NONATO RODRIGUES KAXINAWÁ	ARTISTA INDÍGENA BANAWÁ HUNI KUI	CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.000,00	90,10	CONTEMPLADO
07	ANTÔNIO BORGES SERENO KAXINAWÁ		CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.000,00	78,70	CONTEMPLADO
08	FABIANO MAIA SALES		CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.000,00	65,60	CONTEMPLADO
09	MÁRIO DOMINGOS NETO KAXINAWA		CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.000,00	52,30	DECLASSIFICADO
10	JORGE DOMINGOS SALES SIÃ KAXINAWÁ		CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.000,00	47,30	DECLASSIFICADO
11	JESUS OLIVEIRA RODRIGUES KAXINAWÁ		CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.000,00	79,00	DECLASSIFICADO (*)
12	GILMAR FEITOSA ESTEVO KAXINAWÁ		CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.000,00	77,30	DECLASSIFICADO (*)
13	ELUZIL KAXINAUA CAVALCANTE		CULTURAS INDÍGENAS	R\$10.000,00	74,30	DECLASSIFICADO (*)
08	CONTEMPLADOS HOMENS - TOTAL				R\$80.000,00	
22	TOTAIS				R\$220.000,00	
22.17	Período para os Proponentes dos Prêmios contemplados na forma do item 17.1 do edital apresentarem a documentação complementar obrigatória - 4 (quatro) dias úteis.				08 a 13.11.2024	
(*) – Desclassificados com base no item 16.3 do Edital.						
(**) – Contempladas com base no item 17.1 do Edital.						

Rio Branco (AC), 08 de novembro de 2024.

Klowsbey Viegas Pereira
Diretor Presidente da FGB.